



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 09 DE
FEVEREIRO DE 2012: -----**

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do ex.mo. sr. presidente da Câmara, dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os vereadores senhores, dr. Manuel de Jesus Martins, Luís Filipe Cruz Barreto, dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Luis Miguel dos Santos Grego e prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Obras Municipais, eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, dr^a. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. vereador João Evangelista Rocha de Almeida. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2012, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo”, em 25 de janeiro de 2012, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da Tesouraria n.º 28, de oito de fevereiro corrente, com um saldo orçamental de 560.361,38 € (quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção e manifestou o seu pesar pelo falecimento do Sr. Padre Real. Enalteceu a figura do dr. Real e sublinhou o importante papel por ele desenvolvido, não só a nível da igreja como também na sociedade civil, vocacionado sobretudo para a área sócio-caritativa. -----

-----Prosseguindo, propôs que a câmara deliberasse aprovar um voto de pesar pelo desaparecimento de tão distinta figura de Mira, que foi o Padre Real e apresentar à sua família sentidas condolências. -----

-----Quis também assinalar a mudança da direção da CERCIMIRA e realçar o papel que a sr.^a prof. Lúcia Gomes desempenhou na instituição. Endereçou os parabéns à nova direção, desejando-lhe as maiores felicidades, na pessoa do presidente, dr. Eduardo Jorge de Moura Barreira. -----

-----Elogiou e destacou o facto do cozinheiro Luís Patrão ter integrado a equipa da seleção nacional de Futsal, a qual participou no campeonato da Europa. Disse que era um jovem que se vinha a distinguir na sua profissão e em nome da câmara municipal endereçou-lhe os agradecimentos e um bem-haja. -----

-----Reportou-se de seguida à questão da tão falada reorganização do Poder Local e referiu que o Executivo camarário já tinha tomado posição sobre a questão das Freguesias. Uma vez mais lamentou a forma como eram tratados, a câmara municipal continuava sem saber de nada, de forma oficial, apenas tinham conhecimento do que era veiculado através dos meios de comunicação social, o que para o Executivo era de uma grande injustiça e não dignificava ninguém. Relativamente à Junta de Freguesia dos Carapelhos, disse com veemência que queria deixar reafirmada a posição do Executivo que já tinha sido tomada oficialmente, no sentido de que estavam contra a extinção da Freguesia. Sabia que a Freguesia de Carapelhos estava na lista das freguesias que iam ser extintas e lamentava que não houvesse um tratamento com os poderes locais eleitos no sentido de, pelo menos, haver diálogo nessas situações. -----

-----Por último, reportou-se à questão do Tribunal de Mira, informou que trazia um texto que gostaria que fosse levado a votação, o qual passou a ler:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----“O Tribunal é um símbolo da soberania e da autoridade do Estado, da justiça e da paz social. -----

-----Eliminá-lo de um território é um perigoso retrocesso civilizacional e uma arriscada limitação no acesso à Justiça. Abdicar de um tratamento igual aos cidadãos e renunciar à consequente oferta de serviços inalienáveis num Estado de Direito, como a presença da Justiça, é fomentar a desigualdade que o bom senso e o espírito da Constituição quis preservar. -----

-----A justiça não pode abandonar os portugueses que vivem em concelhos mais pequenos. -----

-----Fica em causa o direito de acesso à justiça. É um direito fundamental das pessoas que está a ser negado. Isto vai implicar o aumento da criminalidade, aumento do sentimento de impunidade e naturalmente uma sociedade que fica mais fraca. Isto não faz sentido, não pode acontecer. -----

-----Não poderemos aceitar. A palavra encerramento é brutal para os munícipes do concelho de Mira. Para este executivo também é uma brutalidade já que tomamos conhecimento pela comunicação social. Ninguém falou connosco!-----

-----Á Câmara Municipal de Mira não foi dada qualquer informação pelo Governo o que transforma esta decisão num exercício de “autoritarismo sem precedentes”. -----

-----Nunca foram debatidos com o Município de Mira, enquanto representante dos cidadãos e enquanto entidade que presta serviço público de proximidade, os critérios e argumentos subjacentes à medida proposta de encerramento do Tribunal. Como se pode tomar assim uma decisão? Como foram escolhidos os fatores que conduziram este Governo a esta posição? Com quem foram elas debatidas? Será que a administração da Justiça ficará melhor com a extinção do Tribunal de Mira? Quanto poupa exatamente o Governo com a medida? -----

-----Mira, reconquistou o seu tribunal em 2000 depois de décadas de reivindicação. ---

-----A Câmara Municipal de Mira sempre colaborou com o governo, tendo assumido o custo de requalificação do edifício (posse da autarquia) onde está instalado o tribunal,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

todas as despesas com a manutenção e prescindido de qualquer renda. Assim, e no que a Mira diz respeito, o Ministério da Justiça não tem qualquer custo de manutenção ou renda com o tribunal de Mira. -----

----Mais, ao contrário do que tem vindo a público, no tribunal de Mira entraram muito mais do que os propalados 250 processos, podemos afirmar que temos conhecimento de terem entrado cerca de 700 processos. -----

----Assim sendo, não se compreende, à luz dos pretensos critérios que foram tornados públicos na comunicação social o eventual encerramento do tribunal de Mira, pois o Ministério da Justiça não tem custos com infraestruturas pois a autarquia tem assumido os mesmos e no tribunal de Mira têm entrado um número de processos muito superior ao definido.-----

----Se esta proposta passar a ser uma certeza vai ser mais uma traição para com o nosso concelho na medida em que fica sem tribunal depois de tantos anos a lutar pelo restabelecimento da comarca de Mira. -----

----Assuntos desta natureza não podem estar à mercê da decisão isolada do Governo, pois a ética republicana pressupõe um diálogo entre as partes, um compromisso de boa-fé. Coisa que não tem havido neste processo. E que fere sobretudo, com a arma do desprezo, os cidadãos que estoicamente lutam pelo direito a viverem com dignidade nas terras a que pertencem. O povo não pode ser lembrado apenas quando se trata de pagar a crise, e ignorado quando está iminente a subtração das suas garantias cívicas.

----Solicitámos já ao Governo, com carácter de urgência, alguns esclarecimentos, bem como uma reunião para reapreciação do processo e, em vez do encerramento do Tribunal de Mira, que se encontre uma solução que possibilite a sua manutenção e se possível a melhoria das suas condições infraestruturais”. -----

----Disse que gostaria de colocar o ponto à votação, para que ficasse claro que em 2012 numa reunião de câmara o executivo tinha tomado uma posição a favor da sua Terra e do seu Concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra seguidamente o Sr. vereador Filipe Barreto, que começou por informar que o sr. vereador Rocha de Almeida não se encontrava presente por motivos de ordem pessoal. -----

-----Reportou-se ao falecimento do sr. Padre Real, disse que só naquele momento é que tinha tido conhecimento da sua morte, lamentando profundamente, e que se associava ao voto de pesar que o sr. presidente da Câmara tinha formulado. -----

-----Relativamente à sr.^a prof. Lúcia Gomes, referiu que a obra estava à vista, não valia a pena passar muito tempo com adjetivos, bastava ver o que tinha sido feito e ver que houve uma grande entrega e que qualquer obra quando nascia tinha muito de instituição mas também do cunho pessoal de quem a dirigia. Tinha sido o caso, deixou um bem-haja à Prof. Lúcia Gomes e desejou ao dr. Eduardo Barreira que fizesse um trabalho, como ele certamente sabia e numa altura de dificuldade como a que se atravessava, desejou os melhores votos de felicidade na tarefa que agora iria executar. -----

-----Reportou-se seguidamente ao cozinheiro Luís Patrão (entre outros, assim como o Luís Lavrador), referiu que quando se deslocavam com a seleção, iam representar Portugal e levavam o nome de Mira para onde se deslocavam. Eram motivo de orgulho. Referiu que o voto era para o cozinheiro Luís Patrão mas para todos os mirenses. Focou também o atleta da Praia de Mira que iria participar mais uma vez num campeonato de veteranos, assim como outros que poderiam elencar, que nas suas profissões e atividades desportivas se destacavam e elevavam com eles o nome do Concelho de Mira. -----

----- Relativamente ao tribunal, referiu que também ele tinha sido tomado de surpresa por uma notícia na comunicação social, que havia saído na semana passada sobre o encerramento de alguns tribunais, consequência da presente reforma administrativa do mapa judiciário. Era algo que já se vinha a falar (não só do presente governo, mas também de anteriores governos). -----

-----Relativamente à proposta do sr. presidente da câmara e quanto à votação do documento proposto pelo mesmo, disse que da sua parte não iria haver votação, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

facto do mesmo não ter contribuído para a sua elaboração, pese embora estivesse solidário com a posição do executivo e empenhado no sentido de defender os melhores interesses do concelho de Mira e afirmou que estaria ao lado do sr. presidente contra o encerramento daquele serviço. -----

-----Disse que desconhecia quais os critérios subjacentes ao encerramento dos tribunais e que era também pertinente saber-se quais eram, efetivamente, os custos inerentes ao funcionamento do tribunal de Mira. -----

----- Deixou a sugestão de que deveria emanar da reunião de câmara um pedido de esclarecimento ao ministro da tutela no sentido de verem esclarecidas essas questões e quais os parâmetros que levaram a que o Concelho de Mira tivesse sido posto em causa.

-----Defendeu que o território devia ser visto como um todo e que todos os cidadãos, fossem de que concelho fossem, deviam ter direito à prestação serviços mínimos necessários de justiça, de saúde, educação e segurança, entre outras -----

-----Autorizado a intervir usou da palavra o sr. vereador Miguel Grego, que começou por se reportar também à questão do tribunal. No que dizia respeito à moção apresentada pelo sr. presidente da câmara para votação, disse que a mesma elencava três questões fundamentais: a primeira e a mais grave de todas, aquilo de que o próprio vereador Filipe Barreto se tinha queixado, era a falta de informação. Disse ser inconcebível que a câmara municipal de Mira não tivesse sido ouvida no processo, não tivesse sido chamada a debater, quando tinha sido a câmara a ceder o edifício, a fazer as obras, a manutenção, não recebia renda, era parceiro, também com outras entidades do ministério da justiça, com os Julgados de Paz. -----

-----A segunda questão, era que o pedido já tinha sido elaborado, como era referido no último parágrafo do texto, numa carta “bastante dura” da parte do sr. presidente a questionar sobretudo o porquê de não terem sido auscultados, a discordar e a questionar os critérios (estes apenas conhecidos através de divulgação feita na imprensa). -----

----- Em terceiro lugar a disponibilizar-se para uma vez mais poder ser parceiro, até se fosse esse o caso, para explicar às populações aquilo que eles próprios não conseguiam



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

perceber. A primeira questão e a primeira crítica eram a falta de conhecimento e reconhecimento, uma vez mais, pelo poder local. Isso já se tinha verificado outras vezes e nesses outros momentos ninguém tinha tido pejo em votar uma moção a censurar o encerramento do que quer que fosse.-----

-----Explicou que o que era pretendido era que o executivo mostrasse, unanimemente (como tinha sido o exemplo de outros municípios), uma breve declaração de repúdio para com o encerramento; por não terem sido ouvidos; por não terem sido consultados quanto aos critérios do encerramento. -----

-----Disse que não se tratava de demagogia, era muito prático, pois se o tribunal fechasse iam estar mais 70/80/100 anos sem comarca e não era demagogia as pessoas terem de passar para outras comarcas. -----

-----Quanto aos custos e critérios, iam apenas acreditar naquilo que estava num documento do jornal, (em jeito de brincadeira, o jornal que vinha a divulgar oficialmente as medidas que o governo ia aplicando; ia publicando por antecipação as notícias do governo) esta também seria para levar a sério e a sra ministra também tinha dito, com toda a firmeza e convicção: “esta medida é para ser executada, é para levar por diante, em prol da justiça”. Considerou que a sra. ministra não estava muito interessa da discutir e dialogar, teria certamente os seus motivos. -----

-----Em termos de critérios, disse que rebatia facilmente os números, face às informações colhidas no tribunal e não podia aceitar, porquanto o número de processos que entravam no tribunal de Mira era, em muito, superior aos anunciados 250, para além de que os custos com aquele serviço, designadamente com as instalações, como já ali tinha sido dito, eram todos suportados pela câmara e era isso que o sr. presidente tinha pedido e era aquilo que, firmemente, se queria votar. -----

-----Disse que esperava, uma posição firme e unânime, independentemente do texto proposto, o que era importante era mostrar que os eleitos, dignos representantes do povo de Mira, estavam unidos na defesa do “seu tribunal”, para, na reunião que esperavam para breve com a sr^a. ministra, poderem dizer que estavam unidos, de forma clara,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contra o encerramento do tribunal, sobretudo por não perceberem quais eram os motivos desse mesmo encerramento. -----

-----Novamente, usou da palavra o sr. vereador Filipe Barreto e considerou que nem havia necessidade de votar, tinha sido dito pelo próprio que “estava ao lado na defesa”. Aquilo que tinha sido proposto tinha sido a votação de um texto, que era uma coisa completamente diferente. Quis que constasse em ata, que, em momento algum, não esteve, à semelhança do que aconteceu com a suposta extinção da freguesia de Carapelhos, ao lado do melhor interesse para o concelho de Mira e dos seus munícipes.

-----Explicou que aquilo a que se tinha negado (e negava) era precisamente a votar um texto, um declaração, que julgava que devia constar em ata, havia expresso no referido texto muita coisa com o qual concordava, e que devia constar em ata como uma declaração de intenção por parte de quem a tinha feito e de quem a quisesse subscrever. Referiu que também ele tinha feito a sua declaração e que não tinha pedido a mais ninguém para a subscrever, subscrevia-o somente ele, sendo que, como resumo final, estavam “todos juntos na defesa do melhor interesse do Concelho de Mira”. -----

-----Informou ainda, e disponibilizou-se, pois não era só com a sua solidariedade e empenho, com a sua mobilização, para defender os superiores interesses dos Mirenses e dos seus munícipes; e se isso passasse por uma contestação para o não encerramento do tribunal, aí também poderiam contar com ele, mas relativamente ao texto subscrito, não via necessidade, nem de o votar, porque não o tinha elaborado, nem tinha sido chamado para colaborar na sua elaboração. Reafirmou que o mesmo deveria ficar exarado em ata, à semelhança das suas declarações porque refletiam as intenções de quem as fazia. -----

-----Prosseguindo, interveio o sr. vereador Manuel Martins, que se reportou ao texto apresentado pelo sr. presidente da câmara e disse que era importante que o executivo tomasse uma posição de firmeza, forte e de coerência, se se queria manter o tribunal em Mira e em prol do que tinham conseguido no ano 2000. -----

-----Usou da palavra o sr. presidente da câmara, que começou por dizer que concordava com tudo o que tinha sido dito até ao momento. Anuía com as intervenções dos srs.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vereadores, mas segundo ele, tudo o que tinham dito, estava presente no texto que tinha apresentado. Estavam todos de acordo com a questão do tribunal; eram solidários às causas de Mira; expressavam a defesa dos verdadeiros interesses de Mira e depois colocava-se em causa o texto! Havia alguma palavra que não fosse correta ou que não se enquadrava naquilo que tinha sido dito até ao momento? Estavam ali para defender um tribunal que levaram décadas a conseguir e agora presenciavam a sua extinção, perante as circunstâncias apresentadas!-----

-----Tinha apresentado um texto, perfeitamente enquadrável com tudo o que tinham dito, e estavam a colocar em causa “votar um texto” apresentado pelo presidente da autarquia. Colocou-se à disposição para ouvir as sugestões e opiniões para alteração ao texto, pelos superiores interesses do Concelho. -----

-----Reportando-se às palavras do sr. vereador Manuel Martins, comungou com ele, tinham de ter uma posição firme e forte, porque mais brutal era a posição que tinham tomado relativamente ao tribunal. Estavam a colocar em causa um texto que afinal de contas refletia tudo que tinha sido dito até ao momento.-----

-----Questionou mais uma vez se havia alguma coisa com a qual não concordavam, ou se se iam agarrar a um texto e esquecer de facto a questão de fundo que era o “desrespeito, brutalidade da questão”; e no fim disso diziam que “estavam a defender os interesses do tribunal e os superiores interesses do Concelho”. Mais uma vez disse que estava recetivo a modificar o texto em alguns pontos que fossem tidos como mais relevantes. -----

-----Usou da palavra o sr. vereador Filipe Barreto disse que não iria retirar nem acrescentar nada do que já tinha dito até ao momento; esperava que o texto não tivesse sido feito com a ligeireza com que o sr. presidente estava a pedir para o analisar. Considerou que o texto era uma declaração de intenção que devia ser assumida, tal e qual como as palavras que tinha dito e que reiterava. -----

-----Disse ainda que se quisessem poderiam colocar em ata que “por unanimidade o executivo está intransigente na defesa dos interesses de Mira”; que, se se provasse que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

os procedimentos não estavam a ser cumpridos, relativamente ao tribunal de Mira, se não eram os mais corretos, se não estavam a ser discutidos, então aí “sairiam todos para a rua”, a contestar. -----

-----Considerou que o texto que o sr. presidente estava a pedir para ser votado, poderia até ter sido remetido na forma de proposta, tinha chegado dois dias antes da reunião e tinham tido a possibilidade de o analisar. Referiu que da sua parte sempre tinha havido abertura e se lhe tivesse sido pedido, poderia estar agora ali um texto elaborado em comum e a ser debatido. Lamentou também “essa falta de democracia” perante os vereadores que não tinham pelouro. Disse que havia uma coisa que os unia a todos: “o amor por este Concelho; o bem-querer das suas populações”. Era isso que devia ser ressalvado e era isso que estava disposto também, unanimemente, à semelhança da posição tomada sobre as Freguesias, a estar ao lado do sr. presidente. -----

-----Interveio o sr. presidente da câmara que disse que estavam a falar de um assunto tão sério que não seria necessário estarem a falar de “falta de democracia” sobre o assunto do encerramento do tribunal e a forma como estavam a ser tratados. Disse que o debate estava “quente e aceso” à volta de um superior interesse do Concelho e contestou que houvesse falta de democracia, o importante era que tinham um texto de base, que o executivo se devia pronunciar e aprová-lo ou não, para defenderem com veemência aquilo que todos diziam em palavras que eram os direitos fundamentais dos Mirenses, tudo o resto era um “gasto de energia” e estavam a fugir do fundamental. -----

-----Seguidamente usou da palavra o sr. vereador Miguel Grego que disse que não podiam escusar-se, pelo facto de não estarem em permanência no executivo, uma vez que o assunto tinha sido publicado na imprensa, há já mais de uma semana, como tal preocupava-os a todos, como mirenses mas também como eleitos. Mais disse que ainda não havia um documento oficial do qual lhes tivesse sido dado conhecimento, como tal, estavam todos no mesmo pé de igualdade. -----

-----Quanto ao texto, disse que não havia nada que pudesse ofender alguém, tinha que ser elaborado um texto e votado em reunião de câmara, para dar mais força à reunião



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(que esperaria ter em breve) com a sra. Ministra, ou então estariam de alguma forma a cair num impasse. O que lhe realmente interessava era uma posição de força na veemência contra o não se falar com os municípios e o terminar-se com o tribunal. -----

-----Interveio seguidamente o sr. vereador dr. Manuel Martins e disse que não podiam “estar de braços caídos”, tinham que ser incisivos e determinantes, senão iam ser acusados na praça pública de nada fazer, nem de protestar. O que estava em causa era somente votar um texto de repúdio, nada mais que isso. -----

-----Usou da palavra o sr. vereador Filipe Barreto e disse que mantinha a sua posição acerca da votação do texto, nem se abstinha nem votava contra. -----

-----O sr. presidente da Câmara colocou o texto à votação. O sr. vereador Filipe Barreto não votou e não se verificaram votos contra nem abstenções, pelo que o assunto foi aprovado por unanimidade dos membros votantes. -----

----- ***Declaração de voto:*** -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto usou da palavra e disse que o Executivo tudo devia fazer, à semelhança do que foi proposto aqui, na altura, para a revisão administrativa, (nomeadamente: extinção de Freguesias), para defender os superiores interesses dos mirenses e do Concelho de Mira. Manifestou-se inteiramente solidário e ao lado da posição do sr. presidente da câmara, no sentido de defender a permanência do tribunal em Mira, sendo certo que o texto, por ele proposto à votação, não teve sequer a sua participação e contributo, daí ter optado por não o votar. Disse que devia ser lido e entendido como um manifesto de intenção de uma parte, assim como também todas as suas declarações deviam ser levadas em conta como uma intenção da sua própria pessoa. -----

-----Interveio o sr. vereador Miguel Grego e referiu que estava “baralhado”. Disse que todos os textos eram sempre textos de alguém ou propostas de alguém e não deixavam, por isso, de serem votados. As propostas que seriam apresentadas à câmara e votadas a seguir, iam partir dos mesmos pressupostos e, como tal, não iriam ser votadas pelo sr. vereador Filipe Barreto, por não tinha sido ele que as tinha feito nem subscrito? Tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sido apresentada uma proposta concreta, e só havia 3 posições possíveis: o voto a favor, o voto contra ou a abstenção. Disse que não entendia a posição e tinha dúvidas jurídicas quanto ao facto de alguém se escusar a votar, sem ser por impedimento ou imposição legal. Disse que não conseguia perceber e que devia haver alguma coisa, que melindrasse o vereador Filipe Barreto para não querer votar aquele texto, mais ainda com a explicação que era dada, de não ter participado na elaboração do documento.-----

-----Afirmou que não tinha nenhum tipo de problema em assumir que aquela era uma questão que politicamente era muito sensível, tal como tinha sido o encerramento da extensão de saúde do Seixo (na altura do governo do PS) e também tinha sido ali votada firmemente uma moção contra o referido encerramento e a falta de médicos. -----

-----Seguidamente, ainda no uso da palavra, o sr. vereador Miguel Grego informou relativamente ao processo “Mira-Férias” e disse que o mesmo corria termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra e aguardava despacho saneador para apresentação de provas.-----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:-----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESTRATÉGICA NO DOMÍNIO DA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS NOVAS TAXAS DO MUNICÍPIO DE MIRA, DE ACORDO COM A LEI N.º. 53-E/2009, DE 29 DE DEZEMBRO:

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 31/2012**, do sr. presidente da câmara, de 03 de fevereiro de 2012, no sentido de ser emitido parecer favorável à contratação de serviços de assessoria estratégica no domínio da adaptação de tabela de taxas ao Decreto-Lei n.º. 48/2011, de 01 de abril (licenciamento zero) e fundamentação económica e financeira das novas taxas do município de acordo com a alínea c) do n.º. 2 do art.º. 8.º. da Lei n.º. 53-E/2009, de 29 de dezembro. -----

----- O sr. vereador Filipe Barreto questionou a que se reportava a contratação em apreço.-----

----- A chefe da DAJ, dr.ª Carmen Santos, usou da palavra para explicar que se prendia com a fundamentação económica das taxas na sua totalidade e a adaptação ao novo regime do licenciamento zero. Os cálculos e fundamentação económica tinham por base vários parâmetros que estavam definidos na Lei n.º 53-E. Esclareceu que envolvia estudos pormenorizados sobre



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

essas matérias, no momento não existiam meios humanos disponíveis para fazer essa fundamentação, por isso se tinha que recorrer à contratação e frisou que se tratava de uma imposição legal. -----

---- O sr. vereador Filipe Barreto questionou se era um serviço na área do direito. A chefe da DAJ informou que se tratava da área de economia. -----

---- Pediu ainda que lhe fosse esclarecido se, face ao valor estimado de 7.900,00€, podia ser feito simplesmente a consulta a uma entidade ou se para valor superior a 5.000,00€ obrigava à consulta a mais do que uma entidade.-----

---- A chefe da DAJ informou que tinham por referência uma entidade, mas consultavam sempre mais que uma, até por uma questão de transparência e respeito pelo princípio da concorrência. -----

---- INTEGRAÇÃO DE TERRENOS NO DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADOS A ACESSO -----

----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.32/2012**, do sr. presidente da câmara, de 06 de fevereiro de 2012, do seguinte teor: -----

----“**INTEGRAÇÃO DE TERRENOS NO DOMÍNIO PÚBLICO DESTINADO A ACESSO**-----

----*Por requerimento com a entrada n.º 3081 de 15 de junho de 2011, o sr. José Gaudêncio Apolinário Santos e a sr.ª Eugénia Maria Moreira Reverendo, solicitaram a este Município a integração no domínio público municipal de parte dos respetivos terrenos que eram utilizados como caminho de acessos às suas propriedades. Foram consultados os dois processos de obras inerentes aos pedidos e realizada visita ao local.*-----

----*1. No prédio da sr.ª Eugénia Maria Moreira Reverendo, que confronta com a Rua do Fidalgo, existe um muro que se estende por 11 metros, conforme licenciamento. Apurou-se que o muro divisório a nascente recuou alguns metros que foram integrados, num caminho objeto do presente pedido. Ou seja houve uma cedência de terreno para acesso lateral à propriedade, aquando do licenciamento, não tendo a mesma sido concretizada administrativamente.*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----2. No processo do sr. José Gaudêncio Apolinário Santos, o acesso em causa encontra-se devidamente delimitado com vedação não tendo até ao momento a área sobrance sido integrada no domínio público. À semelhança do prédio confinante houve um recuo de estrema para nascente delimitando a parcela, criando uma passagem, um caminho entre as estremas dos dois prédios. -----

-----3. Os prédios em causa confrontam um com o outro, face à composição (descrição) constante dos artigos matriciais, foi criada uma passagem/ acesso entre ambos, resultado do recuo das estremas e construção de limites dos prédios pelos respetivos proprietários. Ora é a área que compõe esse caminho/ passagem que os proprietários propõem para integração no domínio público. -----

-----Tendo por base a informação da SPGP e DOA em anexo, este acesso não reúne as condições para ser integrado na classificação de arruamento urbano, nem tão pouco ser classificado como caminho conforme perfis definidos no Plano de Urbanização de Mira e Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, atualmente em vigor, uma vez que não tem a largura mínima definida nos termos referidos. -----

-----No entanto o facto de esta área ser um acesso a propriedades privadas e existindo vontade dos proprietários, na integração dominial pública, não se vê inconveniente nesta integração, não sendo autorizado que, o referido acesso seja integrado nas categorias de arruamento fruto da sua dimensão. Limitação que obstará, face à legislação em vigor, ao deferimento de eventuais pedidos de licenciamento de obras de edificação. -----

-----A área proposta para integração no domínio público é no total de 534 m², conforme levantamento topográfico, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, corrigidos os ventos, ficam os terrenos em causa com as seguintes confrontações e áreas: -----

-----Prédio propriedade de Eugénia Maria Moreira Reverendo com a área de 1450 m², inscrito na matriz predial urbana n.º 6056 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 6957 da Freguesia de Mira, confrontando a norte com José



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Domingues Pato, a sul com estrada, a nascente acesso público e a poente com José Domingues Pato. -----

-----Ora o prédio na realidade tem 2335m2, retirada a área de 267m2 para integrar no domínio público, o prédio fica com a área de 2068m2. -----

-----Prédio propriedade de José Gaudêncio Apolinário dos Santos, com a área de 7564 m2, inscrito na matriz predial urbana nº 5827 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o nº 6830 da Freguesia de Mira, confrontando a: norte com Maria de Lurdes Miranda Rocha Servo, sul com estrada, nascente, com João Luís Ribeiro Magueta, poente com acesso público. -----

-----O prédio na realidade tem a área de 6901 m2, retirada a área de 267m2 para integrar no domínio público, o prédio fica com a área de 6634 m2. -----

-----O Direito-----

-----A lei ordinária, tendo em conta o disposto no artigo 84.º da Constituição da República Portuguesa pode, desde logo, definir os bens que integram o domínio público. Não sendo o bem classificado por lei como pertencente ao domínio público, importa averiguar se o mesmo está afetado à utilidade pública que consiste na aptidão para satisfazer necessidades coletivas, ou, segundo Marcello Caetano, se existe uma utilidade pública inerente ou natural. -----

-----Segundo o ilustre Professor (in “Manual de Direito Administrativo”, vol 2º, 9ª ed, p. 921) a atribuição do carácter dominial depende de um, ou vários, dos seguintes requisitos: -----

-----a) Existência de preceito legal que inclua toda uma classe de coisas na categoria de domínio público. -----

-----b) Declaração de que certa e determinada coisa pertence a essa classe. -----

-----c) Afetação dessa coisa à utilidade pública. -----

-----E continuando, “a afetação é o ato ou a prática que consagra a coisa à produção efetiva de utilidade pública”. A “enumeração legal compreende bens cuja utilidade pública se conhece através de índices, o índice mais evidente, cuja existência logo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

denota publicidade, é o uso direto e imediato do público. Só quando exista este índice evidente é que a lei permite que o intérprete considere públicas coisas não enumeradas categoricamente por disposição legal”. “Há uso direto quando cada indivíduo pode tirar proveito pessoal de tal coisa pública e o uso imediato faz-se quando os indivíduos se aproveitam dos bens sem intermédio dos agentes de um serviço público”. -----

-----Assim, propõe-se que a câmara municipal delibere favoravelmente a aceitação das áreas descritas para integração no domínio público municipal, com a limitação de que o acesso público aos aludidos prédios não tem a área mínima para poder ser classificado como arruamento ou caminho publico.-----

-----Mais, que delibere, nos termos das disposições combinadas das alíneas b) e d) do n.º 7 artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, submeter este assunto à votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º do diploma atrás referido, e que posteriormente se publique edital das aludidas deliberações no Diário da República, bem como se comunique à Freguesia de Mira, Conservatória do Registo Predial e aos Serviços de Finanças de Mira.”-----

----- CONCURSO PÚBLICO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA -----

*-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/2012**, de 06 de fevereiro de 2012, do seguinte teor:-----*

-----“CONCURSO PÚBLICO CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA-----

-----Foi presente ata do júri do concurso público para concessão de exploração do bar da Piscina Municipal de Mira, propondo a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar do concurso referido em epígrafe, aprovada em reunião de câmara de 13 de outubro de 2011 ao abrigo das disposições combinadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi ainda sugerida a alteração das peças do procedimento, conforme ata em anexo e, em simultâneo, a abertura de novo procedimento.-----

-----Tornando-se necessário, nos termos do disposto do artigo 67.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, proceder à nomeação do júri com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição:-----

-----presidente – Isabel Cristina Neto Morais, dr.ª-----

-----1º vogal efetivo – Liliana Cruz, dr.ª, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos -----

-----2º vogal efetivo – Solange Nogueira, eng.ª -----

-----1º vogal suplente – Maria Filomena Brito, dr.ª-----

-----2º vogal suplente – Rui Manuel Silva, eng.º-----

-----Importa ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para além das competências que estão atribuídas por Lei ao Júri do procedimento, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, se assim o entender, delegar as seguintes competências:-----

----- delegar competência no Júri para nos termos do n.º 3 do artigo 50.º prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento solicitados pelos interessados;-----

-----delegar competência no júri para, nos termos do n.º 5 do artigo 61º se pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados; -----

-----delegar competência no júri, para nos termos do artigo 64º para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas se tal se verificar necessário; -----

-----delegar competência para nos termos do n.º 6 do artigo 68º designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções;-----

-----delegar competência no júri para nos termos do n.º 3 do artigo 71º decidir sobre o prazo adequado a prestar esclarecimentos justificativos relativos aos elementos das



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

propostas, quando as propostas forem excluídas com fundamento de nelas constarem um preço anormalmente baixo. -----

-----Assim, proponho que a câmara municipal delibere, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar do concurso referido em epígrafe, aprovada em reunião de câmara de 13 de outubro de 2011 ao abrigo das disposições combinadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Que delibere aprovar nova abertura de concurso público para a concessão de exploração do uso privativo do bar da Piscina Municipal de Mira, com a aprovação das respetivas peças processuais, programa de procedimento, caderno de encargos, júri do concurso e respetiva delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, com o artigo 29.º, artigo 20.º, alínea b) do artigo 21.º, artigo 130.º, artigo 132.º e ss e artigo 407.º e ss todos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais, que se delibere remeter o assunto à aprovação da assembleia municipal, nos termos da alínea do q) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação.”-----

-----A chefe da DAJ interveio para prestar alguns esclarecimentos e começou por informar que a circunstância se prendia com uma análise mais profunda feita pelo júri do concurso, que tinha verificado a necessidade de retificação das peças do procedimento e, em simultâneo, propunha a revogação da decisão de contratar e abertura de novo procedimento. -----

-----Informou ainda que as questões em concreto que tinham sido retificadas para a abertura de novo concurso constavam da referida ata. -----

-----O sr. presidente da câmara questionou quais tinham sido as razões fundamentais que levaram à revogação e abertura de novo concurso. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A chefe da DAJ explicou que o júri tinha verificado a falta de conformação com a lei. Havia no caderno de encargos a referência a uma série de limitações e uma delas punha em causa o equilíbrio financeiro do contrato. Assim sendo e no sentido de repor esse equilíbrio financeiro, o júri tinha proposto a conformação do caderno de encargos e do programa de concurso, de acordo com a lei. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto questionou se era por causa de equilíbrio financeiro ou por causa da adenda da proibição das bebidas alcoólicas.-----

-----A chefe da DAJ deu o exemplo de um concorrente que concorria num determinado pressuposto e que no exercício das suas funções/atividades, verificava que lhe era proibida uma série de coisas, com as quais estava a contar. Tratava-se de uma questão de transparência e do princípio de igualdade de tratamento e da concorrência. -----

----- O sr. vereador Manuel Martins, alertou para o facto de que na proposta não se verificava a indicação da “revogação” e pediu que se corrigisse a situação. -----

-----Usou da palavra o sr. vereador Filipe Barreto e questionou se havia algum motivo para que antes constassem dois vereadores no júri e na nova composição não houvesse nenhum.-----

-----A chefe da DAJ informou que não havia nenhum motivo especial, estava unicamente relacionado com os certificados da plataforma Vortal. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto, disse que estava na altura, e bem, de deixarem de “apregoar” aos empresários e depois não lhes facultar os direitos necessários, ou votarem contra, ou terem zonas industriais que há 12 anos que tardavam em arrancar. O que se prendia, era que a câmara municipal de Mira, estava a ser lesada em termos de receita, desde o dia 13 de outubro; que tinha sido constituído o júri e que tinham aquele espaço fechado, o que significava que com a nova constituição do júri, e a correr da forma como o anterior concurso tinha corrido, estavam a falar de mais 3/4 meses. Se tomassem como boa prática o anterior procedimento, significava que em junho/julho, estavam a “entregar” o bar e assim se passava cerca de um ano. Tendo ainda em conta que as piscinas normalmente encerravam em julho para manutenção, significava que só



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no início do próximo ano letivo se entregaria o bar da piscina. Julgava que era altura de começarem a aligeirar (se fosse possível) alguns procedimentos. -----

-----Quis deixar o reparo para o facto de ser bastante lesivo para o Município em termos de receita, por esse entrave que tinha sido causado. -----

-----A proposta que lhes era referida, não da abertura de concurso, mas o que levava à abertura de novo concurso, prendia-se exclusivamente com o que dizia a determinada altura, “esta alteração irá repercutir-se essencialmente no desenvolvimento das características essenciais e nucleares do contrato a celebrar, nomeadamente no que respeita ao resultado financeiro esperado”. Isto significava que tinha havido por parte de quem tinha concorrido, alguma expectativa em termos do rendimento ou daquilo que poderia ser a sua atividade e porque não estava plasmado no contrato ou no procedimento do caderno de encargos, essas condições alteraram-se, e bem, daí que se estavam a retificar. -----

-----Ressaltava-lhe do seu raciocínio, que todos aqueles que não tinham concorrido, se o decidissem fazer agora, faziam-no em piores condições, porque não podiam vender as bebidas alcoólicas, ou seja, as condições ainda eram mais desfavoráveis em termos económicos. -----

-----Deixou à consideração se era possível “ aproveitar” o concurso, que já se tinha desenvolvido; mediante esse aproveitamento e pela seriação que tinha sido feita dos candidatos, propor-lhes a alteração e averiguar se aceitariam ou não. -----

-----Por último lamentou a demora que este tipo de procedimento estava a ter. -----

-----Usou da palavra o sr. presidente da câmara, que se reportou à intervenção do sr. vereador Filipe Barreto e disse que da mesma distinguiu duas partes: uma política (no sentido genuíno do termo), tendo levado o assunto até à questão dos empresários, para as zonas industriais que demoram 12 anos e por aí adiante; que, ele próprio, poderia rematar também politicamente mas não o iria fazer, tinham outras coisas a tratar, embora tivesse muito gosto, até sobre as demoras e sobre as histórias do concelho à volta destes assuntos. Poder-lhe-ia contar uma história muito interessante acerca da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

construção da piscina municipal, os anos que demoraram... mas não o ia fazer porque isso tinha sido no tempo do sr. vereador João Rocha de Almeida, que era então presidente da câmara municipal, ele não estava presente, não o ia fazer.-----

-----Disse que o mais “interessante” da intervenção do sr. vereador Filipe Barreto, era que começava por dizer que não se metia em questões de direito, mas dois terços da sua intervenção tinha sido sobre questões de direito. Ele que até lhe poderia responder politicamente, poderiam conversar sobre isso um dia, e até na presença do sr. João Evangelista Rocha de Almeida, porque até essa questão da piscina tinha histórias do passado em que ele era presidente de câmara. -----

----- Usou da palavra o sr. vereador dr. Manuel Martins para esclarecer algumas incorreções que tinham sido ditas. Relativamente ao júri, explicou que não era por o atual ter uma composição diferente que o procedimento seria mais moroso. Considerou que quando existiam conflitos, os mesmos tinham que ser sanados e só depois é que as coisas seriam colocadas novamente a concurso. -----

-----Seguiu a intervenção o sr. vereador Miguel Grego, que começou por dizer que era presidente do anterior júri. Reportou-se às questões levantadas pelo sr. vereador Filipe Barreto, disse que pese embora concordasse com ele, a resposta era “não”. Também ele achava muita coisa e infelizmente não concordava com 95% do CCP mas tinha que o cumprir, mesmo não concordando. Também ele considerava que tinham de ser mais ágeis, tanto era que se pudessem trocar aquela cláusula e introduzi-la no momento o faziam, mas isso não era legalmente possível. -----

-----A questão era que tinha havido um erro, o caderno de encargos tinha sido mudado relativamente ao anterior, tinha sido melhorado, porque infelizmente tinha havido o esquecimento de fazer constar aquela cláusula que era de lei, ou seja, não era permitida a venda de bebidas alcoólicas e tabaco nas instalações desportivas. -----

-----Considerou que o tempo que se perdeu não era o dinheiro que a câmara perdia, de todo, a câmara até lá tinha umas máquinas de vending; quem perdiam eram os pais que acompanhavam os filhos e queriam tomar café, assim como os miúdos da escola, que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cada vez eram menos, que iam comer uma refeição rápida e agora não o podiam fazer porque o bar estava fechado, esses é que perdiam; até porque o dinheiro para a câmara era perfeitamente incipiente. O que era pena era que as zonas industriais demorassem 12 anos, enquanto a piscina estava feita há 10 e o bar só estava aberto há 3 anos.-----

----- Relativamente ao concurso disse que era tudo muito simples: no anterior, era do domínio público, tinha havido dois concorrentes, que até tinham litigado entre si. Mais, o facto de estarem a criar expectativas com a não proibição, em caderno de encargos, de bebidas alcoólicas conforme a lei obrigava, no futuro se surgisse uma fiscalização da ASAE, a culpa era da câmara, porque a concessão tinha sido autorizada com permissão de venda de bebidas alcoólicas e tabaco. -----

-----Para finalizar, disse que da sua parte, nada o orgulhava, terem demorado tanto tempo a sanar esse erro e pediu, antes de mais, desculpa, enquanto presidente do júri, por não ter prestado um bom serviço e não ter feito, tão rápido quanto era devido, a correção que se impunha. -----

----- O sr. vereador Filipe Barreto disse que não queria que interpretassem mal a sua intervenção, as pessoas que estavam no júri, antes e depois, mereciam toda a sua consideração. Reiterou que lhe parecia bem que houvesse um vereador a integrar o júri dos concursos. Conhecia bem todos os elementos do anterior e do atual júri, as pessoas não estavam em causa, eram de competência inegável não era isso que estava em causa, mas sim, mais a imagem da autarquia. -----

-----Disse que iria votar favoravelmente a proposta, pois queria que a situação se resolvesse rapidamente, lamentando os incidentes que estavam a atrasar a abertura do bar. Não entendia como podia pesar economicamente para a câmara apenas o facto de o bar não estar aberto, havia também uma contabilidade que devia ser feita, que era uma contabilidade que financeiramente custava a ser feita e era difícil pesar, que era a das condições oferecidas, do bom nome, do conforto, das acessibilidades e que muitas vezes não entrava nessa contabilidade de custos, mas que também era fator, muita das vezes,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

determinante das pessoas optarem por frequentar a piscina municipal de Mira ou não. Esta, disse, era uma questão difícil de contabilizar, mas não devia ser descurada.-----

----- **CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**-----

-----A câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 34/2012**, do sr. presidente da câmara, de 06 de fevereiro de 2012, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do executivo municipal de 26 de janeiro de 2012, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----**Assunto da D.A.J., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:**-----

----- **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSULTADORIA TÉCNICA, NOMEADAMENTE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PUBLICADO POR AVISO N.º 23509/2011, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 232, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011**-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 35/2012**, do sr. presidente da câmara, de 07 de fevereiro de 2012, no sentido de ser emitido parecer favorável à contratação de Serviços aquisição/prestação de serviços de consultadoria nomeadamente avaliação psicológica aos candidatos do procedimento concursal publicado no Diário da Republica, 2ª serie, nº 232, de 5 de dezembro de 2011, de acordo com o artº 10 da Portaria 83-A /2009 de 22/01, alterada pela Portaria 145/2011 de 6 de abril.-----

-----No sentido de tecer alguns esclarecimentos, usou da palavra o sr. vereador Miguel Grego. Informou que ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado este era mais um passo obrigatório para que houvesse uma assunção prévia da cabimentação antes de decidir



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contratar o serviço. Era mais um dos passos, que na sua opinião os obrigava a perder tempo, mas tinha que ser cumprido, escrupulosamente, ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado. Adiantou ainda que se tratava de um serviço de avaliação psicológica, porque o concurso em questão obrigava a que se fizesse uma entrevista de avaliação psicológica aos candidatos-----

-----O sr. vereador Filipe Barreto questionou se esse tipo de serviço, não poderia ser prestado pelo CEFA. Julgava que sendo o CEFA uma fundação, financiada pelo Estado, que houvesse preferência ou existisse mesmo protocolo entre as autarquias e a Associação Nacional de Municípios.-----

-----Foi-lhe respondido que sim, pelo sr. vereador Miguel Grego e que os valores aplicados eram os correntes no mercado.-----

DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:-----

-----EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE GRUA PARA APOIO À REPARAÇÃO DA PONTE DA VIDEIRA-----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 36/2012**, do sr. presidente da câmara, de 03 de fevereiro de 2012, no sentido de ser emitido parecer favorável à contratação de aluguer de 01 grua, durante o prazo de 02 meses, para apoio à reparação da ponte da Videira, com um valor estimado de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste direto simplificado, nos termos do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 26.º do OE de 2012, conjugado com o art.º 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, aplicável com as devidas adaptações.-----

----- O sr. vereador Filipe Barreto pediu esclarecimentos acerca da ponte da Videira. ----

-----Usou da palavra o sr. vereador Saul Rico para tecer algumas informações. Informou que a câmara municipal teve que “meter as mãos à obra”, pois se estivessem à espera dos serviços centrais, a ponte ficava para as “calendas gregas” à espera de ser feita. Informou que tinham a grua no local, trabalhadores da autarquia a fazer o serviço e o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

resto estava a ser feito no armazém central da câmara e que iriam tentar fazer a ponte no mais curto espaço de tempo possível. -----

-----O sr. vereador dr. Manuel Martins, interveio e disse também que a obra estava em execução, realizada pelos trabalhadores do município e esperavam que tudo corresse bem. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto felicitou o sr. vereador por ter “metido mãos à obra” e disse que esse mesmo tinha sido o conselho dado pelos vereadores do PSD. -----

-----Assuntos da D.E.F., não incluídos na ordem do dia da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS DO FORNECEDOR “MIM ELÉTRICA, LDª.” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. -----

-----A câmara municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do sr. vereador Filipe Barreto e cinco votos a favor, do sr. presidente da câmara e vereadores dr. Manuel Martins, drª. Sandra Pereira, dr. Luis Miguel Grego e prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 37/2012**, do sr. presidente da câmara, de 07 de fevereiro de 2012, no sentido de ser ratificado o despacho proferido na mesma data relativo à autorização de cedência de créditos da “MIM Elétrica, Ldª.” ao Banco Comercial Português, S.A.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS DO FORNECEDOR “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.-----

-----A câmara municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do sr. vereador Filipe Barreto e cinco votos a favor, do sr. presidente da câmara e vereadores dr. Manuel Martins, drª. Sandra Pereira, dr. Luis Miguel Grego e prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 38/2012**, do sr. presidente da câmara, de 07 de fevereiro de 2012, no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sentido de ser ratificado o despacho proferido na mesma data relativo à autorização de cedência de créditos da “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao Millennium BCP.-----

-----O sr. vereador Filipe Barreto aproveitou para lembrar que tinha sido entregue na reunião de 16 de dezembro último, um requerimento com 6 questões para serem respondidas, ao qual não tinha ainda sido dada resposta. -----

-----***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 39/2012**, do sr. presidente da câmara, de 03 de fevereiro de 2012 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. presidente e vice-presidente da câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de janeiro de 2012 e o dia 03 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:***-----

-----**LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO POR CONTA DO SUBSÍDIO ANUAL**-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 40/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de fevereiro de 2012, no sentido de ser atribuído um apoio ao lagonense Futebol Clube, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), por conta do subsídio anual, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/2012**, de 02 de fevereiro de 2012, no sentido de ser atribuído um apoio ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, no valor de 200,00 € (duzentos euros), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

-----APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA PARA TRABALHOS DE LIMPEZA NA BARRINHA-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/2012**, de 11 de fevereiro de 2012, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 3.100,00 € (três mil e cem euros), à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, para apoio às atividades relacionadas com a limpeza dos jacintos na Barrinha. -----

----- Usou da palavra o sr. vereador Filipe Barreto e informou que iria votar contra, à semelhança de outros apoios a outras associações que iam no mesmo sentido. Entendia que a ser protocolado, deveria sê-lo com as Juntas de Freguesia, ou de outra forma; quando para mais, e já o tinha referido, esteve a consultar uma ata do final de maio de 2010, onde tinham feito uma declaração de voto por escrito; o que era facto era que, à semelhança da ponte da Videira, a Câmara continuava a pagar algo daquilo que não competia à sua gestão e as instituições que deviam ser responsabilizadas por essa gestão, não a faziam.-----

-----De qualquer das maneiras, disse que também era um defensor do poder local, por isso não havia melhor forma de o defender, do que também responsabilizá-lo no sentido de lhe atribuir essas competências. Julgava que poderia haver protocolo com a Junta de Freguesia da Praia de Mira, para efetuar os trabalhos e essa, em sua opinião, poderia ser uma boa solução.-----

----- Interveio o sr. Vereador Miguel Grego e disse que podendo concordar com a perspectiva do sr. vereador Filipe Barreto, enquanto defensor do poder local e enquanto reconhecer que as juntas de freguesia, o que faziam, faziam bem, na questão em causa havia um problema maior: muitas vezes, era o facto das autarquias locais (juntas de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

freguesia) terem as mesmas leis e regras da câmara municipal, logo a dificuldade em contratar pessoas, com a agilidade necessária era complicado para as juntas de freguesia, porque a mesma legislação que habilitava a câmara municipal habilitava as juntas de freguesia. A mesma dificuldade que levava a câmara a ter que delegar a contratação de pessoas para fazer este tipo de trabalhos e de máquinas era a mesma com que as juntas se deparavam. Realçou que, embora antigamente aquelas autarquias não estivessem sujeitas às regras do POCAL, presentemente tinham que cumprir as regras previsionais, o que causava tremendas dificuldades. -----

----- O sr. vereador Saul Rico usou da palavra e reportando-se à limpeza da Barrinha, disse que se verificava o mesmo que se estava a passar com a ponte da Videira, estavam a cuidar de coisas alheias, a câmara estava a fazer grandes sacrifícios. Disse que, contrariamente ao sr. Vereador Filipe Barreto, iria votar favoravelmente, porque se, no caso em concreto a ARH não fazia o trabalho, a câmara não podia ficar indiferente e não se podia cruzar os braços e votar contra. Considerou que investir na Barrinha era dinheiro bem empregue. -----

----- O sr. vereador Manuel Martins completando as palavras do sr. vereador Saul Rico, referiu que importava também salvaguardar as pessoas e os bens, pois se houvesse uma inundação ou cheias graves, a praga dos jacintos era mais um obstáculo nessas circunstâncias. Evidentemente que a câmara gastava muito com a limpeza e esse gasto não devia sair das verbas do município, mas estavam preocupados e tinham que zelar pelo bem-estar das populações. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto usou da palavra e disse que votava contra de acordo com a sua consciência. Considerou que a câmara, estava a fazer e bem, tinham até dado esse conselho no concernente à reparação da ponte da Videira. Da mesma forma que a Junta de Freguesia também podia fazer alguma coisa na Barrinha, embora pudesse não ser de uma forma tão ágil. Considerava que deveria ser melhor programado, pois já era suficiente estarem e assumir uma gestão daquilo que não era da responsabilidade do município, mas que infelizmente quem tinha obrigação de o fazer não o fazia.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Considerava, no entanto, que também podia ser feito por quem estava mais próximo, naquele caso pela Junta de Freguesia.-----

----- Referiu que a sua posição não era novidade e que nada tinha contra com a Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, que era de louvar o esforço financeiro que a câmara fazia no sentido de manter limpo, arrumado e apresentável aquilo que não era dela. Todavia, a seu ver, tais matérias deveriam ser protocoladas com as juntas de freguesia. -----

----- APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES MIRA 2012

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 43/2012*, do sr. presidente da câmara, de 01 de fevereiro de 2012, no sentido de serem aprovadas as normas de participação para as Marchas Populares Mira 2012, as quais se encontram anexas à presente ata, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado atribuir um apoio de 900,00 € (novecentos euros) a cada marcha participante.-----

----- ENCONTRO ARCIPRESTAL DE JOVENS DE CANTANHEDE E MIRA – CEDÊNCIA DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 44/2012*, do sr. presidente da câmara, de 03 de fevereiro de 2012, no sentido da cedência/empréstimo de um espaço no parque de campismo municipal para a realização do “Encontro Arciprestal de Jovens de Cantanhede e Mira”, no período de 30 de março a 01 de abril do corrente ano.-----

----- ENCONTRO DA PRIMAVERA DO CLUBE AUTOCARAVANISTA DO CENTRO CULTURA E LAZER – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO-----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 45/2012*, do sr. presidente da câmara, de 03 de fevereiro de 2012, no sentido da aprovação da minuta de protocolo com o Clube Autocaravanista do Centro Cultura e Lazer, para a realização do “Encontro de primavera”, a realizar de 11 a 13 de maio próximo, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE – ANO LETIVO 2011/2012-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de fevereiro de 2012, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 5,00 € (cinco euros), por cada aluno das escolas do concelho de Mira, designadamente, Carapelhos, Casal S. Tomé, Lagoa, Lentisqueira, Mira, Portomar, Praia de Mira e Seixo, num total de 382 alunos, totalizando a verba global de 1.910,00 € (mil, novecentos e dez euros), destinado a material de desgaste. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2011/2012 -----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de fevereiro de 2012, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 40,00 € (quarenta euros) aos alunos carenciados integrados no escalão A e 25,00 € (vinte e cinco euros) aos alunos do escalão B, para aquisição de livros e material escolar. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE – ANO LETIVO 2011/2012-----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 48/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de fevereiro de 2012, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros), a cada uma das dez salas de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Barra (1), Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (3), totalizando a verba global de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2011/2012 -----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 49/2012**, do sr. presidente da câmara, de 02 de fevereiro de 2012, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 10,00 € (dez euros), por cada criança que frequenta a componente de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente, Barra (7), Carapelhos (19), Casal S. Tomé (15), Lentisqueira



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(14), Mira (37), Portomar (19) e Praia de Mira (31), num total de 145 crianças, totalizando a verba global de 1.440,00 € (mil, quatrocentos e quarenta euros). -----

-----QUEIMA DAS FITAS – ESPAÇO PUBLICITÁRIO NAS BROCHURAS DOS CURSOS SUPERIORES-----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 50/2012**, do sr. presidente da câmara, de 03 de fevereiro de 2012, no sentido de ser autorizada a inserção de publicidade em ¼ de página, pelo preço de 50,00 € (cinquenta euros), nas brochuras dos cursos frequentados por alunos do concelho de Mira, que apresentem os seus pedidos à autarquia, devendo os mesmos remeter à Câmara Municipal um exemplar da respetiva brochura de curso. -----

-----Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

----- FRUTA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2011/2012 -----

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/2012**, do sr. presidente da câmara, de 07 de fevereiro de 2012, no sentido de serem assumidas as despesas inerentes à distribuição de fruta nas Escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Mira, durante o período de fevereiro a junho de 2012, num valor estimado de 954,08 € (novecentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos). -----

-----Usou da palavra o Vereador Miguel Grego e disse o que se propunha era manter a fruta escolar, mesmo não aderindo ao programa do fornecimento da fruta escolar, financiado pelo IFADAP, uma vez que no ano anterior tinha havido uma má experiência e os transtornos tinham sido imensos. Assim, no corrente ano, para poderem propiciar o consumo de fruta escolar e beneficiar as crianças e os jovens, tinham decidido assumir a totalidade dos custos, sem qualquer apoio do IFADAP, por entenderem ser uma mais-valia nas escolas, acrescido do facto de fazerem mover a economia local, podendo adquirir a fruta aos comerciantes do concelho. -----

-----ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(presidente: João Maria Ribeiro Reigota, dr.)

(secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)